Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 511/90 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: regulamentação de estacionamento

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário seja oficiado ao sr. prefeito municipal, que mesmo venha a determinar a regulamentação para estacionamento de veículos em frente as farcias, com placas e faixas nas cores e extensões adequadas, visando disciplinar, racionalizar e oferecer maior conforto aos usuários, quando os veículo s têm necessidade de proceder o transporte dos enfermos.

Outrossim, solicitamos que se dê ciência da nossa propositura aos proprietários das farmacias de nossa cidade.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1.990

NORIVALDO CASSARO
vereador -PSDB

PROTOCOLO
PROC. N.º 13.515
22/10/90
Diretor de Secretaria

Aprovado por ofeira-se
Rejeitado por
Pompéia 22/10/90
PRESIDENTE

of. 525/90
ofícios 534 a 538/90